

Ata 03/2025

Aos dez dias de junho de dois mil e vinte e cinco estiveram presentes em reunião: Tatiane Cristina Dina Dembicki, Lucimara Santos Zandoná, Clarice Terezinha Sandri, representantes de docentes, Andrea Rech, Themis Maria e V. Magalhães Pinheiro, Ana Lívia Ribas Vesoloski nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação e Alessandra M. Kalinouski Tonin, responsável pelo setor dos Planos de Desenvolvimento Individual. A equipe técnica da Secretaria da Educação realizou a presente reunião com os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE). Uma das primeiras questões a serem pensadas foi rever o Regimento do Cae para conhecimento de todos os membros. Foram reapresentadas as nutricionistas Themis e Ana Lívia, onde junto com a nutricionista Andrea estarão trabalhando nos cmeis e escolas. Foi também enfatizado sobre pedidos, licitações, contrato da agricultura familiar. Foi enfatizado a importância de se fiscalizar o cardápio da instituição. Surgiram questionamentos sobre a alimentação que não está se repetindo todos os dias. A nutricionista Themis esclareceu que é importante variar o cardápio e oferecer alimentos diferentes para a criança. Pode ser que em um primeiro momento ela não aceita, mas com incentivo e não pressionando o aluno possa aceitar. A nutricionista Andrea enfatizou que os professores não estão incentivando os alunos a comer o lanche da escola. Já a nutricionista Ana Lívia salientou sobre os documentos de registro da alimentação como o mapa da alimentação e como foi a aceitação do lanche pelos alunos. Não havendo mais nenhum questionamento foi encerrada a reunião. Até o momento quem realiza este registro é a diretora. Também foi sugerido que o secretário da escola preencha o documento a ser encaminhado para a nutricionista. Inclusive foi conversado sobre: a aquisição de itens da merenda, falta de merenda nas escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, falta de controle e preparo, produtos substituídos alterando o cardápio, além da falta da justificativa para esta mudança, acontecendo frequentemente estas modificações. O mais indicado é que se evite estas mudanças de forma corriqueira, pois corre-se o risco de faltar ou até estragar alimentos. No primeiro trimestre foi realizado pelos professores de educação física a medição do peso e altura dos alunos a ser enviado para a secretaria de saúde. Mesmo com os dados obtidos o que é preocupante saber é sobre como estas informações estão sendo utilizados na escola, inclusive sobre a alimentação escolar ajudar no desenvolvimento nutricional e corporal do aluno. Já é de conhecimento que os alunos autistas tem direito a levar alimentação diferenciada, mas é necessário um laudo comprovando que será necessário que se faça isso, inclusive em virtude dos casos de alergia alimentar e intolerância à lactose. Inclusive se faz necessário procurar com que estes alunos possam trazer este lanche que seja próximo ao da escola, evitando tirar o aluno de dentro da sala de aula. Durante a reunião também foi levantado a possibilidade de realizar uma reunião para que os pais conheçam como acontece esta seletividade alimentar. Também foi salientado que as atividades de educação alimentar e nutricional precisam fazer parte do Projeto Político Pedagógico (PPP). Para a próxima reunião, dia 28 de agosto será preciso organizar as visitas e trazer um responsável da agricultura familiar. A equipe técnica da Secretaria da Educação agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Lucimara Santos Zandoná, lavrei a presente ata que será lida e assinada por mim.

Lucimara Santos Zandoná

*Lucimara Santos Zandoná*